Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura Deputado Abel Baptista

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

**NOSSA REFERÊNCIA** 

DATA 20/04/2015

113-8.ª-CECC/2015 26-03-2015

N°: 2024

ENT.: 1821 PROC. N°:

**ASSUNTO:** 

Petição n.º 476/XII/4.ª, iniciativa de Suzana Raquel Matias da Silva Batoca "Pela

sustentabilidade e dignificação do ensino artístico especializado.".

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício datado de 20 de abril, oriundo do Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Ciência, sobre o assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marjina Resèn**l**de

Gabinate da Secretário de E <b>stado</b> dos Assuntas Parlamentares e d <b>a igualdade</b>	Exma. Senhora
Entrada N.º 1821	Chefe do Gabinete da Secretária de
	Estado dos Assuntos Parlamentares e da
Dem 20 /04 / 20/5	Igualdade

Dra. Marina Resende

SUA REFERÊNCIA Of. N.º 113-8ª- CECC

SUA COMUNICAÇÃO DE 26/03/2015

**NOSSA REFERÊNCIA** Comentário Petição N.º 476 DATA 2015/4/20

ASSUNTO: Petição n.º 476/XII/4.ª

Na sequência do Ofício acima mencionado e em satisfação do solicitado e após análise da Petição n.º 476/XII/4.ª da iniciativa de Suzana Raquel Matias da Silva Batoca, com o objeto "Pela sustentabilidade e dignificação do Ensino Artístico Especializado", cumpre informar o seguinte:

i) Dados os constrangimentos financeiros evidenciados em 2010, os cursos básicos do Ensino Artístico Especializado (EAE) de dança e de música ministrados em estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, situados nas zonas de convergência abrangidas pelo Eixo n.º 1 do POPH, passaram a ser financiados decorrer 2010/2011. **FSE** no ano letivo por do A transição do modelo de financiamento, em sede de contrato de patrocínio (CP), com base num custo anual por aluno para um modelo não forfetário criou, alguma instabilidade Foram, então, definidas regras de flexibilização do financiamento da Tipologia 1.6 "Ensino Artístico Especializado", do Eixo n.º 1 - Qualificação Inicial de Jovens do POPH, com vista à viabilização da regular atividade pedagógica das escolas do EAE sem que fosse ultrapassado o valor superiormente alocado a esta

Atualmente, a Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que aprova o Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano para 2014-2020, estabelece que os apoios serão concedidos na forma de custos unitários, a definir por despacho (cfr. artigo 16.°).

No entanto, até à sua definição e respetiva aprovação, mantém-se o regime de reembolso de custos elegíveis efetivamente incorridos e pagos, onde de acordo com a Portaria n.º 60-A/2015 de 2 de março, que publica o Regulamento que estabelece Normas Comuns sobre o Fundo Social Europeu para 2014-2020, o valor do custo máximo por formando hora (CFH) é de €2,5.

- ii) Relativamente à questão do pagamento das verbas em dívida às academias e aos conservatórios de música e dança, referentes a contratos de patrocínio e a verbas do POPH/POCH, o ponto da situação é o seguinte:
- Dos 110 contratos de patrocínio celebrados para 2014/2015 entre entidades privadas e o Ministério da Educação e Ciência, representado nesse ato pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, 15 foram submetidos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, atendo o montante global do contrato. Todos estes contratos obtiveram o necessário visto durante o mês de fevereiro de 2015. Ainda no decurso do mês de fevereiro foram efetuadas as transferências das respetivas verbas devidas às entidades, com exceção de uma, para a qual a transferência ocorreu no início do mês de março. De notar que as restantes entidades, cujos contratos não careciam de fiscalização prévia, se encontram, há muito, com a situação devidamente regularizada no que diz respeito aos pagamentos das verbas contratualizadas.
- Quanto às entidades privadas com protocolo de cofinanciamento para 2014/2015, através dos fundos comunitários, segundo informação da entidade responsável pelos pagamentos, reportada recentemente, tem-se que todos os 79 projetos já foram alvo do pagamento de dois adiantamentos. Quanto aos reembolsos de 2014/2015, no mesmo universo de 79 projetos, verifica-se que em 45 deles já foi pago um reembolso e em 2 deles foram pagos dois reembolsos. Os restantes 32 projetos, em que não foi efetuado qualquer reembolso para as entidades, ou ainda se encontram dentro dos 30 dias da respetiva análise financeira ou estão com essa mesma análise suspensa por motivo de pedido de esclarecimentos/elementos às entidades beneficiárias. Nestes termos, as situações relativas a atraso nos pagamentos estão todas
- iii) O Ministério da Educação e Ciência, desde o primeiro momento, efetuou todas as diligências no sentido de solucionar, no mais curto espaço de tempo possível, todas as situações que causaram constrangimentos para as escolas e respetivas comunidades escolares.

Os procedimentos adotados tiveram por objetivo garantir o mais rapidamente possível o pagamento de todos os valores em atraso, o que já se concretizou, e assegurar a inexistência de eventuais atrasos nos pagamentos futuros, evitando desse modo a repetição de tais situações.

Com esse objetivo, foram calendarizadas e estão a ser devidamente planeadas todas as ações inerentes aos vários processos de financiamento, antecipando os prazos e antevendo os respetivos procedimentos, de forma a impedir a ocorrência de eventuais derrapagens futuras em fase de execução do referido planeamento.

Com os melhores cumprimentos,

solucionadas na presente data.

O Chefe do Gabinete,

Vasco Paulo

Accorde de Irma rigidal por Vasco Paulo
Lince de Faria

Accorde de Irma rigidal por Vasco Paulo
Lince de Faria

Accorde de Irma rigidal por Vasco Paulo
Lince de Faria

Accorde de Irma rigidal por Vasco Paulo
Lince de Enacida

Accorde de Irma rigidal por Vasco Paulo
Lince de Irma
Lince de Irma rigidal por Vasco Paulo
Lince de Irma
Lince d